

MPV-380



CONGRESSO NACIONAL

00012

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 04/07/2007	proposição MP 380/2007			
Autores Deputada Vanessa Grazziotin/PCdoB				
nº do prontuário				
1. Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 380/2007

Institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai.

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ DE 2007
(DA SENHORA VANESSA GRAZZIOTIN)

Dê-se ao parágrafo único do art. 3º da Medida Provisória nº 380/07, a seguinte redação:

Art. 3º

Parágrafo único. É vedada a inclusão, no regime, de armas e munições, fogos de artifícios, explosivos, bebidas, inclusive alcoólicas, cigarros, mídias virgens e gravadas de qualquer tipo (CD, DVD, CD-R, DVD-R, CD-ROM, CD-RW, DVD-RW), estojo para CD e DVD, veículos automotores em geral e embarcações de todo tipo, inclusive suas partes e peças, medicamentos, pneus, bens usados e bens com importação suspensa ou proibida no Brasil."

JUSTIFICATIVA

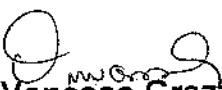


No que tange aos produtos de mídia ótica, preocupa-nos a situação atual do mercado onde há uma grande incidência de importação de CD-R e DVD-R a preços absolutamente abaixo dos praticados nos mercados nacional e

internacional, bem como dos números pertinentes ao descaminho, normalmente oriundos do Paraguai, os quais são muito relevantes. Além das mídias citadas, são importadas também grandes quantidades de estojos que irão abastecer o mercado pirata no Brasil também a preço vil.

Por esses motivos torna-se imprescindível a inclusão desses produtos na lista negativa de importação dessa Medida Provisória.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2007


Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM

